

FR.2023.0219
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2023.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF CEP:
70.818-900.

REF.: *Considerações sobre a pauta da 66ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

-I-OBJETO DA PRESENTE MANIFESTAÇÃO

A presente manifestação tem por objetivo apresentar esclarecimentos sobre as notas técnicas e demais documentos enviados pelo CIF para a Fundação Renova como anexos à pauta da sua 66ª Reunião Ordinária, a se realizar nos dias 08 e 09/02/2023, presencialmente em Belo Horizonte.

-II-TEMPESTIVIDADE

A Fundação informa que teve acesso à pauta da 66ª Reunião Ordinária do CIF em 19/01/2023 (quinta-feira). De acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Trigésima Nona do TAC Governança, "os interessados terão prazo de 10 (dez) dias para manifestação sobre as matérias e os documentos que serão

DS
Call

apreciados". Dessa forma, está tempestiva a presente manifestação, apresentada em 30/01/2023.

-III-CONSIDERAÇÕES

Enviamos nos anexos especificados abaixo as considerações a respeito dos questionamentos apresentados pelas Câmaras Técnicas:

1. Pautas da Presidência e SECEX

1.2. Orçamento CIF

Resposta Fundação Renova: **(FR.2023.0227)**

4. Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde)

4.1. Descumprimento da Deliberação N° 620/2022 pela Fundação RENOVA

Documentos:

- Nota Técnica CT-Saúde N.º 70/2022
- Minuta de Deliberação

Resposta Fundação Renova: **(FR.2023.0145)**

4.2. Programa de Capacitações da Fundação Renova

Documentos:

- Nota Técnica CT-Saúde N.º 77/2023
- Parecer Técnico CT-Saúde nº 02/2021
- Minuta de Deliberação

Resposta Fundação Renova: **(FR.2023.0144)** e ofícios FR.2022.1236 e FR.2022.0141, que já haviam sido enviados anteriormente.

5. Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET)

5.1. Paralisação da Moore Consultoria - PG13

Documentos:

- Nota Técnica 50/2022
- Minuta de deliberação

Resposta Fundação Renova: **(FR.2023.0220)**

5.2. Esclarecimentos e Providências Sobre o Edital Doce Segunda Versão

Documentos:

- Nota Técnica 51/2022
- Minuta de deliberação

Resposta Fundação Renova: **(FR.2023.0221)**

Sendo o que cumpria para o momento, nos mantemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Carlos Anselmo Costa Cenachi

FUNDAÇÃO RENOVA

CARLOS ANSELMO COSTA CENACHI

GERENTE GOVERNANÇA